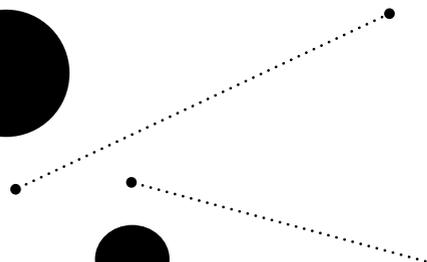
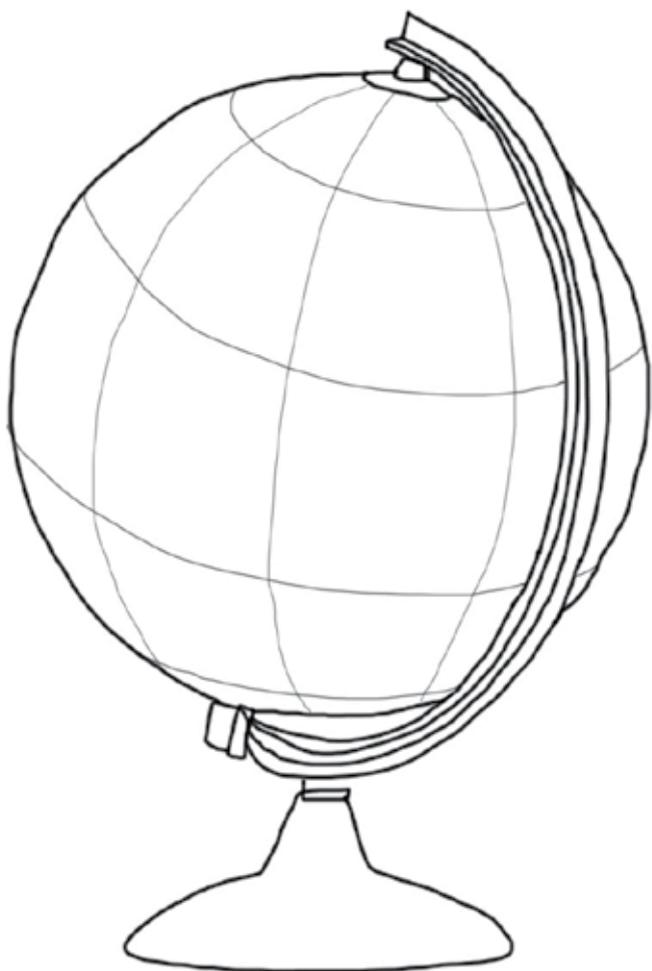


O NOVO ENSINO MÉDIO

CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

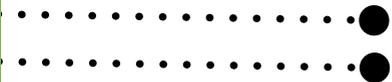
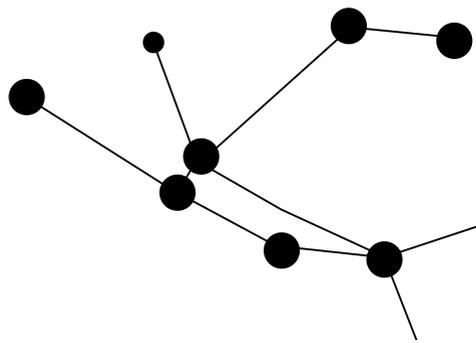


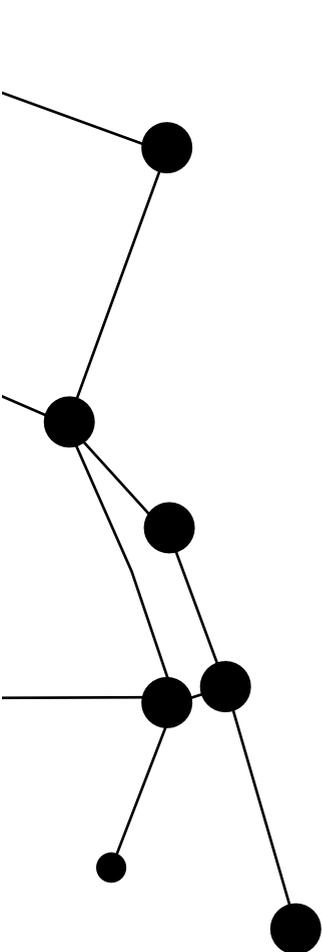
**CARTAZ
UTILITÁRIO**
**Trabalhando
com Projetos**

Material de divulgação da Editora do Brasil



**Editora
do Brasil**





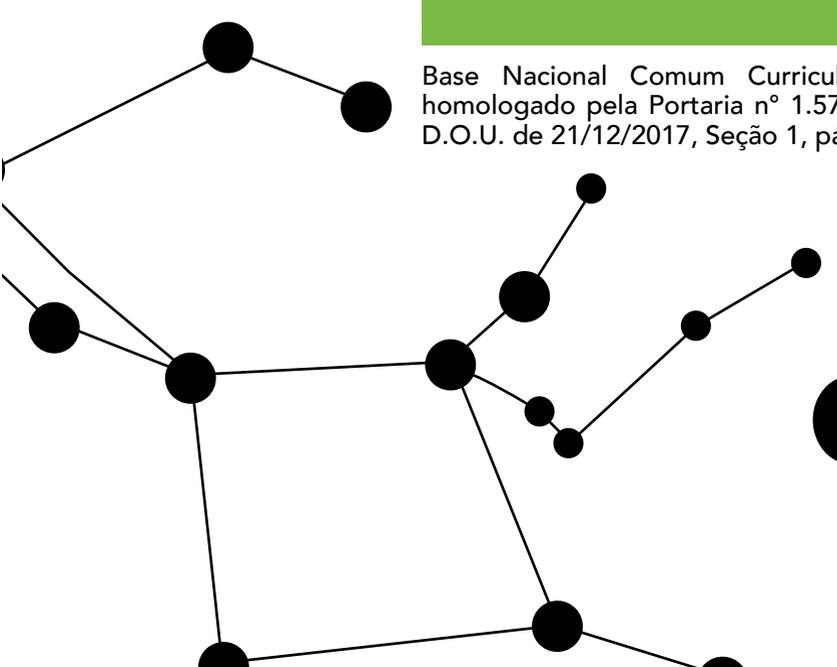
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

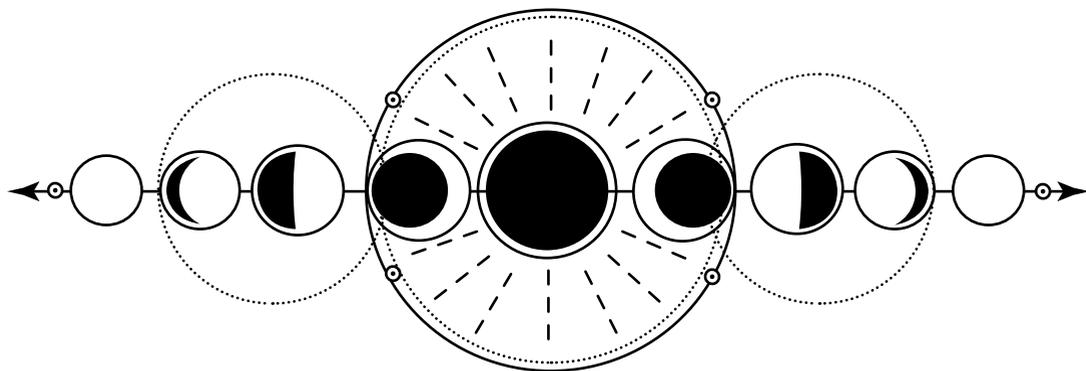
A área de Ciências da Natureza, no Ensino Fundamental, possibilita aos estudantes compreender conceitos fundamentais e estruturas explicativas da área, analisar características, fenômenos e processos relativos ao mundo natural e tecnológico, além de estimular cuidados pessoais e o compromisso com a sustentabilidade e a defesa do ambiente.

No **Ensino Médio**, a área de **Ciências da Natureza e suas Tecnologias** propõe que os estudantes possam construir e utilizar conhecimentos específicos da área para argumentar, propor soluções e enfrentar desafios locais e/ou globais, relativos às condições de vida e ao ambiente.



Base Nacional Comum Curricular (documento homologado pela Portaria nº 1.570, publicada no D.O.U. de 21/12/2017, Seção 1, pág. 146).





COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS PARA O ENSINO MÉDIO

1.

Analisar fenômenos naturais e processos tecnológicos, com base nas interações e relações entre matéria e energia, para propor ações individuais e coletivas que aperfeiçoem processos produtivos, minimizem impactos socioambientais e melhorem as condições de vida em âmbito local, regional e global.

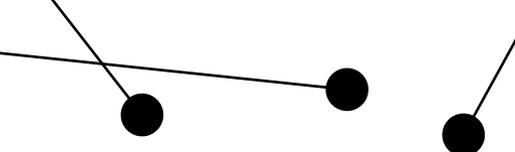
2.

Analisar e utilizar interpretações sobre a dinâmica da Vida, da Terra e do Cosmos para elaborar argumentos, realizar previsões sobre o funcionamento e a evolução dos seres vivos e do Universo, e fundamentar e defender decisões éticas e responsáveis.

3.

Investigar situações-problema e avaliar aplicações do conhecimento científico e tecnológico e suas implicações no mundo, utilizando procedimentos e linguagens próprios das Ciências da Natureza, para propor soluções que considerem demandas locais, regionais e/ou globais, e comunicar suas descobertas e conclusões a públicos variados, em diversos contextos e por meio de diferentes mídias e tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC).

Base Nacional Comum Curricular (documento homologado pela Portaria nº 1.570, publicada no D.O.U. de 21/12/2017, Seção 1, pág. 146).



O NOVO ENSINO MÉDIO

O QUE É O NOVO ENSINO MÉDIO?

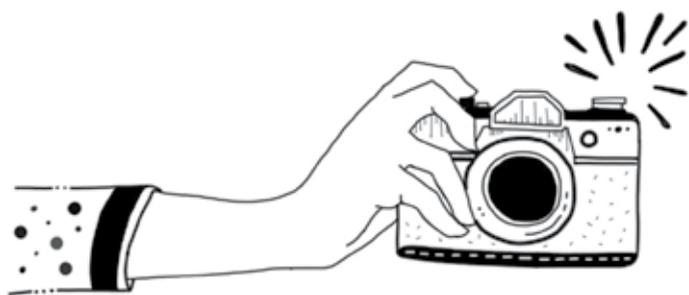
A Lei nº 13.415/2017 alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e estabeleceu uma mudança na estrutura do Ensino Médio, ampliando até 2022 o tempo mínimo do estudante na escola de 800 horas para **1.000 horas anuais** e definindo uma organização curricular mais flexível, que contemple uma Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a oferta de diferentes possibilidades de escolhas aos estudantes, os **itinerários formativos**, com foco nas **áreas de conhecimento** e na **formação técnica e profissional**. A mudança tem como objetivo garantir a oferta de educação de qualidade a todos os jovens brasileiros e de aproximar as escolas à realidade, considerando as novas demandas e complexidades do mundo do trabalho e da vida em sociedade.

O QUE É A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)?



As aprendizagens essenciais definidas pela BNCC devem assegurar aos jovens o desenvolvimento de dez **Competências Gerais**, que mobilizam conhecimentos, habilidades, atitudes e valores para ajudá-los a resolver demandas complexas em qualquer âmbito.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento de caráter normativo que define o **conjunto orgânico e progressivo** de aprendizagens essenciais que todos os estudantes devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da **Educação Básica**. A BNCC aplica-se exclusivamente à educação escolar, tal como a define o §1º do Artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), e está orientada pelos princípios éticos, políticos e estéticos que visam à **formação humana integral** e à construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva, como fundamentado nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN).



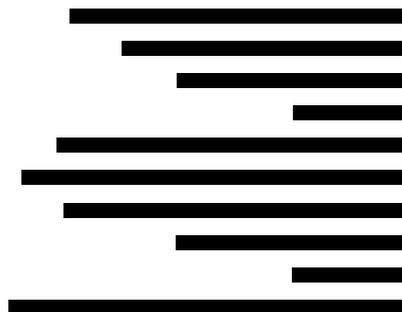
Os itinerários formativos são o conjunto de **disciplinas, projetos, oficinas, núcleos de estudo**, entre outras situações de trabalho, que os estudantes poderão escolher no Ensino Médio. Os alunos podem aprofundar-se em determinada **área do conhecimento** (Matemáticas e suas Tecnologias, Linguagens e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas) e da **Formação Técnica e Profissional (FTP)** ou mesmo nos conhecimentos de duas áreas (ou mais) e da FTP.

O QUE SÃO OS ITINERÁRIOS FORMATIVOS?

QUAIS SERÃO OS BENEFÍCIOS DA NOVA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR PARA OS ESTUDANTES?

As redes de ensino terão autonomia para definir quais itinerários formativos serão ofertados, levando em conta a participação de toda a comunidade escolar.

O Novo Ensino Médio pretende atender às necessidades e às expectativas dos jovens, fortalecendo o **protagonismo juvenil** e também estimulando-os a escolher como desejam aprofundar seus conhecimentos. Um currículo que contemple uma formação geral, orientada pela BNCC, e também itinerários formativos ou, ainda, curso(s) ou habilitação(ões) de formação técnica e profissional, contribuirá para **maior interesse dos jovens** em acessar a escola e, conseqüentemente, para sua permanência e **melhoria dos resultados de aprendizagem**.



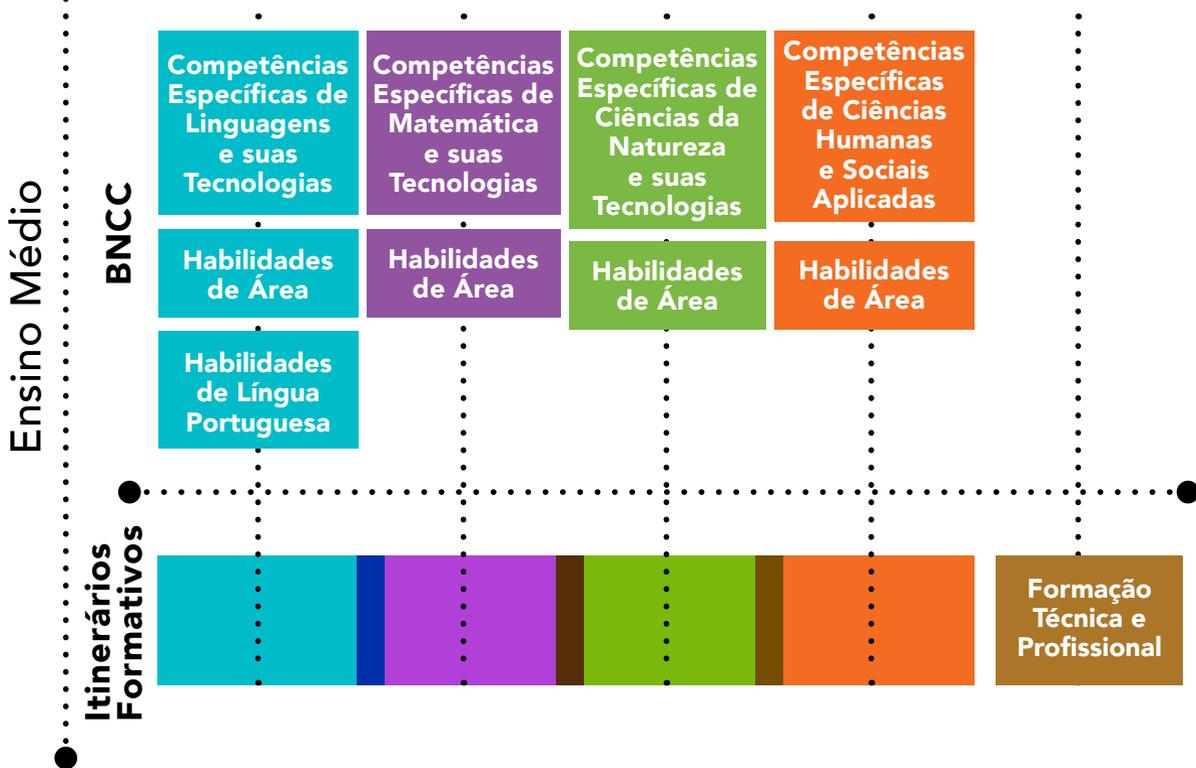
A BNCC do Ensino Médio é centrada no desenvolvimento de competências e orientada pelo princípio da educação integral. As **Competências Gerais** estabelecidas para a Educação Básica orientam tanto as aprendizagens essenciais como os itinerários formativos a serem ofertados pelos diferentes sistemas, redes e escolas.

Na BNCC, são definidas também **Competências Específicas** para cada área do conhecimento, que orientam a construção dos itinerários formativos relativos a essas áreas. Relacionadas a cada uma dessas competências, são descritas **Habilidades** a serem desenvolvidas ao longo dessa etapa.

COMO SE ORGANIZA A BNCC DO ENSINO MÉDIO ?



COMPETÊNCIAS GERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA





OS ESTUDANTES SERÃO ORIENTADOS A ESCOLHER OS ITINERÁRIOS FORMATIVOS?

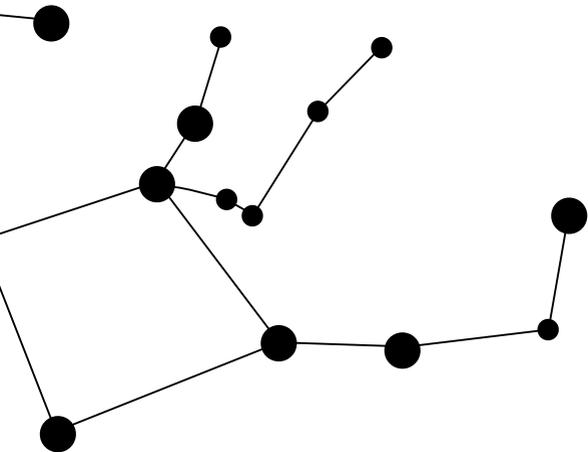
A lei dispõe sobre o desenvolvimento de **Projetos de Vida** dos estudantes, que será o momento desencadeador para os jovens refletirem sobre o que desejam e conhecerem as **possibilidades do Novo Ensino Médio**. A escola deverá criar espaços e tempos de diálogo com os estudantes, mostrando suas possibilidades de escolha, avaliando seus interesses e, conseqüentemente, orientando-os nessas escolhas.

COMO SERÁ A FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL DO ESTUDANTE?



A formação técnica e profissional será mais uma alternativa para o aluno. O Novo Ensino Médio permitirá que o jovem opte por uma **formação técnica e profissional dentro da carga horária do Ensino Médio regular**. Ao final dos três anos, os sistemas de ensino deverão certificá-lo no Ensino Médio e no curso técnico ou no(s) curso(s) profissionalizante(s) que escolheu.





**Editora
do Brasil**

-  facebook.com/editoradobrasil
-  youtube.com/EditoradoBrasil
-  instagram.com/editoradobrasil_oficial
-  twitter.com/editoradobrasil
-  atendimento@editoradobrasil.com.br